



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 170, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Mara Parisi de Moura** para exercer o cargo de **Orientador Educacional**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital n.º 001/2017 e resultado homologado pelo Decreto n.º 1.912, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei Complementar n.º 18, de 15 de outubro de 2008.

Art. 3º. As atribuições do cargo e sua relação de trabalho são regidas pela Lei Complementar n.º 18 de 15 de outubro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de março de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024